



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 153/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 112/PROGESP/UFFS/2016;

Art. 2º CONCEDER Promoção ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783	13/02/2016	Assistente B, Nível II	Adjunto C, Nível I	DE	23205.001241 /2015-60

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

